



Processo Administrativo nº 26/2020

Dispensa nº 01/2020

TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos, AUTORIZO o procedimento de que se cogita objetivando a execução de projeto de readequação da rede de distribuição de energia elétrica da Rua Arnaldo Koch, localizada no Município de Gaspar/SC, em favor de:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Celesc Distribuição S.A (CNPJ nº 08.336.783/0001-90). |
| <ul style="list-style-type: none">• Valor Total Julgado: R\$ 22.915.12 (vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e doze centavos). |

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 03 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 30 de janeiro de 2020

Cleverton João Batista

Secretário de Planejamento Territorial



Processo Administrativo nº 26/2020

Dispensa nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de projeto de readequação da rede de distribuição de energia elétrica da Rua Arnaldo Koch, localizada no Município de Gaspar/SC.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Celesc Distribuição S.A (CNPJ nº 08.336.783/0001-90). |
| <ul style="list-style-type: none">• Valor Total Julgado: R\$ 22.915.12 (vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e doze centavos). |

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 30 de janeiro de 2020.

Cleverton João Batista

Secretário de Planejamento Territorial